



Proc. Administrativo 028/2026

De: Márlon W. - GAB-MARLON

Para: PRESID - Presidência

Data: 02/02/2026 às 14:18:58

Setores (CC):

PRESID

Setores envolvidos:

PRESID, GAB-JACKSON, GAB-GEANN, GAB-JEFERSON, GAB-MARLON

Cumprimento da Lei Municipal nº 1.154/2025 – Padronização dos veículos de táxi.

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 1.154/2025 – Padronização dos veículos de táxi.

Senhora Presidente,

Considerando as atribuições fiscalizatórias inerentes aos vereadores desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no art. 189 do Regimento Interno;

Considerando que a **Lei Municipal nº 1.154/2025 está em vigor**, impondo exigências obrigatórias aos veículos utilizados no serviço de táxi no Município, especialmente quanto à **padronização visual (plotagem) definida no Anexo I da referida lei**;

REQUER à Vossa Excelência, ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Quais medidas administrativas já foram adotadas para garantir que os veículos utilizados no serviço de táxi estejam plotados conforme a padronização prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 1.154/2025;
- 2 – Qual secretaria, departamento ou setor é responsável pela fiscalização do cumprimento dessa exigência legal;
- 3 – Quantos veículos cadastrados como táxi no município já se encontram devidamente adequados à padronização exigida pela lei;
- 4 – Se já foram realizadas ações de notificação, orientação ou fiscalização junto aos permissionários que ainda não se adequaram, informando datas e providências adotadas;
- 5 – Caso ainda existam veículos em desacordo com a norma, qual o prazo estabelecido pela Administração para a regularização.



Laranja da Terra, datado e assinado eletronicamente.



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por 5 pessoas: MÁRLON WOLFGRAMM, GEANN BUGGE RATUNDE, SANDRA REGINA BEZERRA GOMES, JACKSON BULERIANM e JEFERSON JASKE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/49F7-A465-B929-144B> e informe o código 49F7-A465-B929-144B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F7-A465-B929-144B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRLON WOLFGRAMM (CPF 117.XXX.XXX-08) em 02/02/2026 14:19:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEANN BUGGE RATUNDE (CPF 130.XXX.XXX-60) em 02/02/2026 14:25:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA BEZERRA GOMES (CPF 691.XXX.XXX-53) em 02/02/2026 14:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON BULERIANM (CPF 096.XXX.XXX-76) em 02/02/2026 14:27:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFERSON JASKE (CPF 092.XXX.XXX-10) em 02/02/2026 14:33:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/49F7-A465-B929-144B>



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.